

Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400 www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

Ciente, Arquine-se. Em: 25/06/2024.

Lei nº 2673 de 19 de junho de <mark>2024.</mark>

EMENTA: Denomina de Roseane Andrea de Souza Lemos, o Posto de Saúde, localizado no Viradouro, no Município da Escada - PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de leí:

Art. 1º. Fica denominado de Roseane Andrea de Souza Lemos, o Posto de Saúde, localizado no Viradouro, no Município da Escada - PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes desta Lei correrão po<mark>r conta</mark> de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 19 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA

Funcionária(o)